

EDITAL

Dr. Marco Martins, Presidente Desta Câmara Municipal Torna Público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão Municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua Doutor Joaquim Manuel da Costa – Valbom

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 painel informativo não regulamentar com a inscrição: “ATENÇÃO – Sentido proibido – A 500 m – Largo Fonte Pedrinha”: destina-se a informar o condutor do início do local em que se aplica a prescrição a que se refere o sinal e 1 painel adicional com a inscrição: “EXCETO AUTOCARROS EM SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR”: informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos ou operações, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser colocado o painel informativo para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ~~13 de Março~~..... de ~~2024~~.

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 54361/2023)

Rua Doutor Joaquim Manuel da Costa (Valbom)



Legenda:



Painel informativo personalizado (não regulamentar)
(1 sinal)



GONDOMAR



Município de Gondomar

sinalização vertical: